



CERTIFICADO

DE TREINAMENTO

Certificamos que

Nome do Participante

CPF: XXX.XXX.XXX-XX , concluiu com 100% de aproveitamento e aprovação o treinamento da
NR 35 – Trabalho em Altura

ministrado com carga horária de 8h, em conformidade com o item 35.3.2 da NR 35.

Local, XX de XXXXXXXX de 20XX

Nome do Profissional

Instrutor

Qualificação Profissional

Órgão emissor - Nº de Reg.

Nome do Profissional

Responsável Técnico

Qualificação Profissional

Órgão emissor - Nº de Reg.

Nome do Participante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo programático conforme NR 35 item 35.3.2

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em emergências, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

ORIENTAÇÃO SOBRE ASSINATURAS

Orientações sobre Assinaturas Aceitas em Documentos

Com o objetivo de garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica dos documentos apresentados, informamos abaixo os tipos de assinaturas aceitas e os requisitos obrigatórios para aprovação documental.

1. Tipos de assinaturas aceitas

Serão aceitas exclusivamente as seguintes modalidades de assinatura:

a) Assinatura manuscrita

- Deve ser realizada diretamente no documento original;
- Deve estar legível, compatível com o nome do signatário;
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas, copiadas, coladas ou inseridas como imagem.

b) Assinatura eletrônica

- Deve ser realizada por meio de plataforma reconhecida de assinatura eletrônica;
- O documento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, do extrato/relatório de autenticação da assinatura, contendo, no mínimo:
 - Identificação do signatário;
 - Data e hora da assinatura;
 - Endereço IP ou meio de validação utilizado;
 - Código de rastreio, hash ou link de verificação de autenticidade.

c) Assinatura digital (com certificado digital ICP-Brasil)

- Deve utilizar certificado digital válido;
- O documento deverá conter ou ser acompanhado do relatório de validação da assinatura digital, permitindo a conferência da autenticidade, integridade e autoria;
- Também é obrigatório o envio do extrato ou comprovante de assinatura, quando gerado pela plataforma utilizada.

2. Regras gerais aplicáveis a todas as assinaturas

- As assinaturas devem estar claras, legíveis e compatíveis com o responsável indicado no documento;
- Não serão aceitas assinaturas coladas, sobrepostas, escaneadas de outros documentos ou inseridas de forma manual como imagem;
- Documentos assinados eletrônica ou digitalmente sem o respectivo extrato/relatório de autenticação serão automaticamente reprovados para análise.

3. Responsabilidade e implicações legais

Ressaltamos que a apresentação de documentos falsificados, adulterados ou com assinaturas inautênticas pode caracterizar crime de falsificação documental, conforme previsto nos artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis. A contratante reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo, os documentos originais para conferência e validação, bem como de adotar as medidas administrativas, contratuais e legais aplicáveis em caso de irregularidades identificadas.